COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMAÇÃO DE DEMANDA		
Secretaria	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social	
Departamento	Secretaria Municipal de Saúde	
Solicitante	Mariana Rangel Gonzaga Ribeiro	Cargo/Função Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social.
INFORMAÇÕES GERAIS		
Data prevista para conclusão do processo:		Novembro de 2026.
Descrição Sucinta do Objeto: Contratação através de Dispensa de Licitação publicada em razão de valor, de aquisição de seringa descartável, estéril, para aplicação de insulina, com capacidade de 1 ml, que serão utilizadas no Programa do Diabético, em atendimento à demanda da Farmácia municipal da UBS Maria Clarice Dias de Souza da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social. Conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.		
( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo ( ) Material permanente / equipamento		
Grau de prioridade da compra ou da contratação		( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
Forma de Contratação sugerida		( ) Pregão (X) Dispensa ( ) Inexigibilidade ( ) Registro de Preços ( ) Adesão à Ata de Registro de Preços
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO		
Justificativa da Necessidade da Contratação	A aquisição de seringas descartáveis para insulina justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento da Farmácia Municipal da UBS Maria Clarice Dias de Souza, visando atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que fazem parte do Programa do Diabético e que necessitam desse insumo para a administração de insulina no tratamento do diabetes mellitus. As seringas descartáveis para insulina são materiais essenciais para a continuidade do tratamento dos pacientes insulinodependentes, sendo indispensável manter o estoque em níveis adequados para evitar desabastecimento e possíveis prejuízos à saúde dos usuários. Dessa forma, a presente aquisição tem por finalidade assegurar a disponibilidade regular desse insumo, contribuindo para a continuidade da assistência	

		farmacêutica, a segurança dos pacientes e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, em consonância com os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público. Diante do valor estimado da contratação e da natureza do objeto, a contratação encontra amparo legal no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, inciso II, que autoriza a dispensa de licitação para aquisições de bens, desde que observados os requisitos legais, inclusive a devida publicação do ato. Assim, resta justificada a abertura de processo de contratação por meio de dispensa de licitação publicada, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.
Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.		Não se aplica.
Créditos Orçamentários	Valor estimado da contratação:	R$ 36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais).
	Valor estimado custeio:	R$ 36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais).
	Valor estimado investimento:	R$ 36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais).
	Dotação/Fonte:	Ficha: 86 Fonte: 1.500.000.1002

MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Quant.	Unid.	R$ Unt.	R$ Total
01	Seringa descartável, estéril, para aplicação de insulina com agulha fixa. Seringa com capacidade de 1 ml. Tamanho aproximado da Agulha 30g x 5/16” (0,30mm x 8mm)	16.000	Unidade	R$ 2,31	R$ 36.960,00

TOTAL ESTIMATIVO DA PROPOSTA - R$ 36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais).

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social. Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.		
Responsável (eis) pela demanda	Mariana Rangel Gonzaga Ribeiro	Cargo/Função	Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nos termos supracitados.

Piranguinho (MG), 24 de novembro de 2026.

Mariana Rangel Gonzaga Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social